



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB N° 03/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, mat. 48.157 e **MÁRCIO VINÍCIUS ROCHA SALDANHA** ocupante de cargo público, mat. 48.155 e designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. n° 49.780, CPF: 169.963.107-76 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo n° 4079/2022, contrato **SEMOB n° 57/2023**, relativo a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL I**, e permanece a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, ocupante de cargo público, mat. n° 47.357, CPF: 084.170.717-09 na função de **FISCAL DE CONTRATO** conforme a Resolução SEMOB 06/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **VINÍCIUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. n° 54.647 CPF: 057.758.627-08 para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula n°. 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo n° 4079/2022, contrato SEMOB n° 57/2023, relativo a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL I**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, ocupante de cargo público, mat. n° 47.357, CPF: 084.170.717-09, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 08 de março de 2024.

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200

Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular
Mat. 49.780

Paula Franciane Belmon de A. Cândido
Paula Franciane Belmon de Almeida Cândido
Fiscal Titular
Mat. 47.357

Vinícius Monteiro Veloso
Fiscal Substituto
Mat. 54.647

M
Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor do Contrato
Mat. 44.915

PUBLICADO
EM 19 DE março DE 2024
NO DOE-ITA edição nº 53-2024
Edição de *Paula Franciane Belmon de Almeida Cândido*
Mat. 47.357
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - PM1



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **2c0adaa1-e145-11ee-88ba-e69d40257834**
Código CRC: **2531084099**